



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

ADRIAM RODRIGUES DA SILVA
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2001, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 7.561.031-9/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **CIDINALVA GONÇALVES MACIEL**, matrícula nº 1207830, CPF nº 509.117.831-72, ocupante do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia - IPSM, **a partir desta data até 31 de dezembro de 2018**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para a origem**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear JOSE DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 20745**, CPF nº. 381.926.591-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Gerente de Finanças e Contabilidade, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Administração e Finanças, da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Progressão Horizontal a servidora do magistério que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da **Decisão Judicial transitada em julgado**, prolatada na *Ação de Obrigação de Fazer* nº 427705-06.2012.8.09.0051 (201294277057), do juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos da Comarca de Goiânia – Goiás, considerando ainda o contido no Processo Administrativo nº 73317444/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas, **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, nas **Referências/Padrões**, a partir das datas especificadas, oriundas dos termos da Lei nº 7.399 de 23 de dezembro de 1994, Lei nº 7.997 de 20 de junho de 2000 e Lei nº 8.188 de 23 de setembro de 2003 com suas alterações, para a servidora relacionada no Anexo Único deste ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2003/2018

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
EVODIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	220752-01	1/2/1996	5	Profissional de Educação I
		1/2/1997	6	
		1/2/1998	7	
		1/2/1999	8	
		16/12/1999	8	Profissional de Educação III
		1/2/2000	9	
		5/8/2000	D	Profissional de Educação II
		5/8/2001	E	
		1/10/2002	F	
		1/9/2004	G	
		1/9/2006	H	
		1/9/2008	I	
		1/9/2010	J	
		1/9/2012	K	
		1/9/2014	L	

Nome	Matrícula	A partir de	Referência/ Padrão	Cargo
EVODIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	220752-02	6/9/1996	2	Profissional de Educação III
		6/9/1997	3	
		6/9/1998	4	
		6/9/1999	5	
		6/9/2000	6	
		5/8/2000	C	Profissional de Educação II
		5/8/2001	D	
		1/10/2002	E	
		1/9/2004	F	
		1/9/2006	G	
		1/9/2008	H	
		1/9/2010	I	
		1/9/2012	J	
		1/9/2014	K	

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL**

CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS: CDA: 00000001028 VL R\$ 1.937,50 C/VALDECIRA CAMELLO NAVES; CDA: 00000012602 VL R\$ 899,06 C/DEUSIRENE JOQUINA DE SOUZA; CDA: 00000016365 VL R\$ 1.821,60 C/SERGEY SANTOS CAMARGO; CDA: 00002374587 VL R\$ 13.093,57 C/ELIANE BASTOS MESQUITA; CDA: 00002374609 VL R\$ 3.105,83 C/D KING PRESTADORA DE SERVICOS E COMERCIO EIRE; CDA: 00000131905 VL R\$ 17.988,45 C/FABRIZZIO ZUPELLI; CDA: 00000102182 VL R\$ 3.112,18 C/SEBASTIAO DA COSTA XAVIER; CDA: 00000063743 VL R\$ 6.205,16 C/IGREJA DE CRISTO DO JARDIM PRESIDENTE; CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 19 DE SETEMBRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA**Oficial do 1º Protesto de Goiânia****www.goiania.go.gov.br**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2603/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68235413/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JANEFATE MARTINS DA COSTA FILHA**, matrícula nº 1314254-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2604/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68533287/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CASSIO NASCIMENTO MINEIRO**, matrícula nº 1317202-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2605/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 75115245/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **BRUNO DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 1316222-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2606/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68239273/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA MENDES THOME**, matrícula nº 1316346-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2607/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68665132/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO MARCONDES RONCONI**, matrícula nº 1316036-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2608/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68343135/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FERNANDA BRAGA SANTOS**, matrícula nº 1313860-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2609/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 69130046/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CAROLINA CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 1316281-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2610/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 75119992/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JUCILAINE BIBERG**, matrícula nº 1360442-01, Auditor de Tributos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2611/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso IV, da Lei nº 8904 de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 75117183/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **TIAGO TEODORO MARQUES LOPES**, matrícula nº 1313681-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 20 % (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2612/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, bem como o descrito no Artigo 16 e Artigo 17, Inciso V, da Lei nº 8904, de 30 de abril de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 2247, de 22 de setembro de 2010, e conforme o contido no Processo nº 68533147/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ALBERTO BARBOSA LEAL**, matrícula nº 1313754-01, Auditor de Tributos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 10 % (dez por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 28 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2613/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 83 e Artigo 84, inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 69126332/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **PATRICIA DE SALES ALVES**, matrícula nº 633895-01, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09% (nove por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2614/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 83 e Artigo 84, inciso IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 67209079/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEOCENI RODRIGUES COELHO**, matrícula nº 363235-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 2,5% (dois e meio por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2615/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 15 e Artigo 16, Inciso III, da Lei nº 7998, de 27 de junho de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 2010, de 23 de outubro de 2000, e à vista do contido no Processo nº 73491738/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DAIANE MACHADO DE AZEVEDO PINTO CARDOSO**, matrícula nº 1059440-01, Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2616/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, Artigo 25 § 1º e Artigo 26, inciso III, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, bem como o contido no Processo nº 71073670/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **RAQUEL DE SOUSA PEIXOTO**, matrícula nº 1337556-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Titularidade**, correspondente a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2617/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 83 e Artigo 84, inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, bem como o contido no Processo nº 49472277/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA ROSA DE JESUS**, matrícula nº 106054-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12% (doze por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 15 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2618/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 71582205/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JANIO LUCIANO RIBEIRO**, matrícula nº 868906-01, Agente de Serviços Operacionais, lotado na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09 % (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2619/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 63255475/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ROSANGELA GONÇALVES DE ARAUJO BENTO**, matrícula nº 714020-01, Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12 % (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2620/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso I, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 56473602/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA LUCIA BORGES**, matrícula nº 200999-01, Agente de Apoio Administrativo, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 12 % (doze por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2621/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o previsto no Artigo 83 e Artigo 84, Inciso II, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, e conforme o contido no Processo nº 71582361/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **DIVINA XAVIER DE SOUSA RIBEIRO**, matrícula nº 883670-01, Agente de Serviços Operacionais, lotada na Agência Municipal do Meio Ambiente, **Adicional de Incentivo à Profissionalização**, correspondente a 09% (nove por cento), sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2622/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Decreto nº 1865, de 30 de junho de 2016, o Artigo 22 e Artigo 23, Inciso I, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, bem como o contido no Processo nº 68589185/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MAISA DE DEUS TELES**, matrícula nº 1027263-01, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o vencimento do seu cargo efetivo, a partir de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2623/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 73819016/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARLUCIA BARBOSA DA SILVA CAMILO**, matrícula nº 1038990-01, Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.05.2010 a 12.05.2015**, no período de **11 de setembro de 2018 a 10, de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2624/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 55299714/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALDETE DA SILVA CAMARGO**, matrícula nº 453285-02, Auxiliar em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **10.08.2009 a 09.08.2014**, no período de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2625/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 74922856/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FILOMENA COELHO SALGADO**, matrícula nº 32336-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.08.2007 a 11.08.2012**, no período de **29 de outubro de 2018 a 28 de janeiro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2626/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e Decreto nº 1.865 de 30 de junho de 2016, bem como o fundamento no Art. 2º I,II,III, letras “a” e “b”, e § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme o contido no Processo nº 71262871/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **VALERIA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 41300-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia, retroativo a 22 de agosto de 2018, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2627/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e conforme o contido no Processo nº 64372513/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AUGUSTO CEZAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 87440-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.06.2013 a 06.06.2018**, no período de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2628/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como no Artigo 128, Inciso VI, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992 e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, conforme o contido no Processo nº 71876659/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **KATYA XAVIER PEREIRA**, matrícula nº 1188666-01, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

03.04.1989 a 31.01.1990, totalizando 00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias,
16.12.1993 a 31.12.1998, totalizando 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 15 (quinze) dias.

Os tempos de contribuição acima descritos somam um **total de 05 anos, 10 meses e 13 dias**, líquidos de efetivo serviço público, a serem averbados para os fins de aposentadoria e disponibilidade. **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro e 2014)**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2629/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigos 127 e 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014, em face do Despacho nº 962 de 17 de setembro de 2018, às fls. 22 e conforme o contido no Processo nº 68080142/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1518, de 19 de julho de 2018, que averbou o tempo de serviço nos assentamentos funcionais do servidor, **DIVINO DA COSTA**, matrícula nº 173762-04, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte relativa ao período averbado de serviço privado, permanecendo inalterados os demais termos do referido Ato.

Onde se lê: 06.03.1978 a 30.10.1979, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

Leia-se: 07.03.1978 a 30.10.1979, totalizando 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

www.goiania.go.gov.br

CELINA - PORTARIA - 26/09/2018 - 11:00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 2630/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como nos Artigo 128, Inciso IV, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, e suas alterações constantes na Lei Complementar nº 269, de 28 de outubro de 2014 e conforme o contido no Processo nº 46916603/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de serviço de **MARIA REGINA PEREIRA**, matrícula nº 208795-02, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

01.02.1987 a 01.01.1991, totalizando 03 (três) anos, 11 (onze) meses e 01 (um) dia.

O tempo de contribuição acima descrito soma um **total de 03 anos, 11 meses e 01 dia**, líquido de efetivo serviço privado, a ser averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. C – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524.4007

CELINA -PORTARIA - 26/09/2018 - 11:00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE PARCERIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**

Retifica-se o Extrato do Termo de Adesão ao Termo de Parceria, publicado no Diário Oficial do Município – Edição nº 6903, de 25 de setembro de 2018, página 114, para constar como correto o texto abaixo:

Onde se lê:

4 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante comunicação prévia por escrito entre as partes, antes de seu encerramento.

Leia-se:

4 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente acordo é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 12 de março de 2018, podendo ser prorrogado, mediante comunicação prévia por escrito entre as partes, antes de seu encerramento.

Goiânia, 26 de setembro de 2018.

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****ERRATA DA PORTARIA Nº 219, DE 21 DE JULHO DE 2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e pelo Decreto Municipal nº. 011/2017, retificar a Portaria nº 219, publicada na Edição nº 6620, de 28 de julho de 2017 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

Onde se lê:

Art. 1º Designar para compor a Diretoria Executiva da Maternidade Nacer Cidadão, os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria Geral:

Sebastião Pereira Teles;

Diretoria Técnica:

Rogério Cândido Rocha;

Diretoria Administrativa e Financeira:

Adriana Alves do Prado;

Parágrafo único – Observados item 3.2.2 do Convênio nº 06/2015, o mandato da Diretoria Executiva terá duração de 15 (quinze) meses, podendo ser renovados.

Passa a ser:

Art. 1º Designar para compor a Diretoria Executiva da Maternidade Nacer Cidadão, os profissionais abaixo relacionados:

Diretoria Geral:

Sebastião Pereira Teles;

Diretoria Técnica:

Rogério Cândido Rocha;

Diretoria Administrativa e Financeira:

Joice Almeida

Parágrafo único – O mandato da Diretoria Executiva terá duração até 21.10.2018, podendo ser renovado, conforme item 3.2.2 do Convênio nº 06/2015.

Publique-se, registre-se e dê ciência.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 17 dias do mês de julho de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 150/2018**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Antônio Gonçalves de Assis Aquino, matrícula nº. 1322303-01 como responsável pelo processo de aquisição de 600 pares de luvas de segurança (EPI), para atender as demandas desta Secretaria, sob o nº 4945/BEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA Nº 151/2018**

O **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 093 de 26 de junho de 2018 que designa como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Rony Paulino da Silva**, matrícula nº 865060-01 e CPF nº. 909.046.991-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Produção Industrial - DIRPRO, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão nº. 007/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Miranda Comércio e Representações LTDA ME, CNPJ nº. 02.941.761/0001-73 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimentos de brita 0, 1 e 2**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme Processo nº. 72497091 e 72500547, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos

Secretário

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena – Goiânia – GO CEP 74.555-330
Fone: 62 3524.8300 - e-mail: seinfra.secger@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****PORTARIA N.º 152/2018**

O **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor **Rony Paulino da Silva**, matrícula nº 865060-01 e CPF nº. 909.046.991-53, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Diretoria de Produção Industrial - DIRPRO, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão nº. 007/2018, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **Jaider Cassio Amaral ME**, CNPJ nº. 01.993.582/0001-17 que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimentos de brita 0 e 2 (Lotes 04 e 07)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, conforme Processo nº. 72497091, 75669879 e 72500547, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, localizada na Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, conforme modelo nos Anexos I, II e III da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Engº Dolzonan da Cunha Mattos
Secretário

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos****RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, processo Nº42123331 a renovação da Licença Ambiental de Instalação, referente às obras de pavimentação e drenagem de 16 Bairros, conforme a tabela abaixo.

Nº	BAIRROS
1	Residencial Irisville
2	Residencial Antônio Carlos Pires
3	Residencial Orlando de Moraes
4	Residencial Paulo Pacheco I e II
5	Residencial Antônio Barbosa
6	Jardim Petrópolis Extensão
7	Residencial Jardins do Cerrado I
	Residencial Jardins do Cerrado II
	Residencial Jardins do Cerrado III
	Residencial Jardins do Cerrado IV
8	Residencial Mundo Novo II
	Residencial Mundo Novo III
9	Residencial Della Penna
10	Residencial Bertin Belchior I e II
11	Residencial Monte Pascoal
12	Parque das Nações - Extensão
13	Residencial Park Solar
14	Residencial London Park
15	Residencial Serra Azul - Extensão
16	Residencial Real / Jardim Corte Real

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Secretaria Municipal de Cultura**Portaria nº 084/2018**

Resultado dos projetos aprovados, aprovados não contemplados e reprovados do concurso regulamentado pelo Edital 03/2018.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar Nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11 letra “C”, Art.13, Letra “I”, Art.32 e Decreto 06/2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, e ainda, com base no Memorando 19/2018 da Gerência de Projetos Culturais,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a relação dos projetos aprovados, aprovados não contemplados e reprovados *do concurso regulamentado pelo Edital 03/2018*, conforme MEMORANDO Nº 19/2018 GPC, obrigando-se ao fiel cumprimento de todas as disposições contidas na Lei 8.666/1993, lei Municipal 7.957/2000, Lei Municipal 8.146/2002, Decreto 2871/2015, Decreto 2872/2015, notifica os proponentes dos projetos culturais inscritos no Edital 03/2018, que entraram com recurso, abaixo listados, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Cultura, Avenida Parque Atheneu, Número 1447, Unidade 207, Setor Parque Atheneu, Goiânia-Goiás, CEP: 74893-020, onde tomarão conhecimento da relação dos projetos, que foram **APROVADOS, APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS e REPROVADOS** na fase de julgamento do Mérito Cultural pela Comissão de Projetos Culturais – CPC.

Dê ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Kleber Adorno
Secretário de Cultura

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

2

Secretaria Municipal de Cultura

De: Escritório de Projetos Culturais

Para: Sr. Kleber Adorno – Secretário Municipal de Cultura

Assunto: Publicação de Notificação no Diário Oficial e afixação do resultado

MEMORANDO Nº. 19/2018 GPC

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a V.S. o resultado do concurso regulamentado pelo edital 03/2018, com os projetos **APROVADOS, APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS e REPROVADOS**, na fase de julgamento do Mérito Cultural pela Comissão de Projetos Culturais – CPC, para publicação no diário oficial do município e a fixação do resultado no quadro de avisos da Secretaria de Cultura sito à Avenida Parque Atheneu, 1447, Unidade 207, Setor Parque Atheneu, CEP: 74.893-020.

Ficam os proponentes cientes do resultado geral do certame e aqueles cujos projetos foram **APROVADOS E CONTEMPLADOS** notificados a apresentarem as certidões mencionadas no item **12.4 do edital 03/2018** junto ao Escritório de Projetos Culturais na sede da SECULT, no prazo de (07) sete dias contados desta publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
LEI DE INCENTIVO A CULTURA - EDITAL 03/2018 - 2ª Fase					
SEGMENTO: DANÇA					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
158	Laís de Carvalho Pereira Guerra	Dança em Redes - Encontro de Dança em Residência Artística	II	97	R\$ 30.000,00
28	Daniel de Oliveira Calvet	Dança Boba - Circulações	III	91	R\$ 45.000,00
262	Luciana de Medeiros Celestino	reToque	III	88	R\$ 30.000,00
278	Grupo Solo de Dança - Oliveira & Santos Caetano LTDA-ME	Nem a Morte nos Separa	III	88	R\$ 45.000,00
192	Joisy Palmira de Amorim	Sr. Will em Circulação	V	93	R\$ 60.000,00

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

3

Secretaria Municipal de Cultura

PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: DANÇA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
259	Weverson Quirino Barros	Circulação do espetáculo Por Goiás	V	79	R\$ 59.782,00

PROJETOS REPROVADOS: DANÇA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO
130	Bergkamp Pereira Magalhães	RolêB.Boyz	III	Não pontuado
160	Ludmila Oliveira Rocha	Circulação de Escape	III	Não pontuado
232	Vanina Junqueira França Felipe	Brasilidade	III	Não pontuado
308	Kathia Vieira Cedro	Espectáculo Tangos	III	Não pontuado
123	Fohat Companhia de Dança	Balé Mazombo	V	Não pontuado
218	Hilton Augusto Chagas Junior	Atenção! Aparecidas circulando livremente pela cidade	V	Não pontuado

MODÚLO I – ATÉ R\$ 20 MIL

Não houve projeto inscrito.

MODÚLO IV – ATÉ R\$ 50 MIL

Não houve projeto inscrito.

SEGMENTO: MÚSICA

PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
258	Arthur Evellen Oliveira Dos Santos	Ep - Thur - Viagens Surreais	I	84	R\$ 15.000,00
29	Amim Pereira Braga	Cd Amim Braga Quadrilha No Sertão	II	92	R\$ 30.000,00
34	José Antônio Vieira Júnior	Mistura E Manda: Para Atender A Pedidos	II	90	R\$ 30.000,00
102	Claudia Mendonça Da Silva	Cd Cantando Historias	II	87	R\$ 30.000,00

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

4

Secretaria Municipal de Cultura

64	Francisco Aafa De Assis Alves Fonseca Araujo	Cd Dos Cantares	II	86	R\$ 30.000,00
179	Juliana Rebouças Bezera Modesto Corso	Cd Revivendo Goiás	II	86	R\$ 30.000,00
4	Nilton Rabelo Junior	Cd Minhas Canções	II	85	R\$ 30.000,00
290	Elen Regina Lara Rocha Farias	CdPiquititim	II	85	R\$ 30.000,00
83	Cristiane Perné Magalhães	Cd Cristiane Perné	II	84	R\$ 30.000,00
251	Ruthiele De Oliveira Neres	Mpb Experimental	II	84	R\$ 30.000,00
79	Lume Produções Artísticas	Dvd Ricardo Leão - Minha Música, Solo De Encontros	III	92	R\$ 60.000,00
296	Claudia Regina De Souza	Dvd Soul Claudia	III	92	R\$ 60.000,00
180	Leandro Simplício Vieira	III Banda Em Evidencia	IV	88	R\$ 45.000,00
231	Leonardo Ribeiro Monteiro Belém	25º Goiânia Noise Festival	V	91	R\$ 60.000,00
43	Renato Jacobson De Oliveira	Winter Festival Goiânia	V	89	R\$ 60.000,00
289	Marcus Reis EsselinBiancardini	Vídeo Clipe Feitiço Cigano	VII	84	R\$ 20.000,00
8	Carlos Eduardo Batista Da Silva	Festival Sons Do Beco 10ª Edição	VIII	86	R\$ 45.000,00
193	Sociedade Goiana De Musica	Concertos Didáticos Para A Juventude	X	88	R\$ 50.000,00
104	Instituto Mundo	Continuidade Das Oficinas Culturais	XI	78	R\$ 20.000,00

PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: MÚSICA

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
190	Anibal Diniz Linhares	Cd Que Culpa Tenho Eu?	II	83	R\$ 30.000,00
42	Thayná Janaina Soares Nazareth	Cd Vozes Ancestrais	II	83	R\$ 30.000,00
119	Felícia Fernandes Garcia	CdShiva	II	82	R\$ 30.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

5

Secretaria Municipal de Cultura

117	Ingrid Lobo Luzini	Manaie - Ainda Dança	II	82	R\$ 30.000,00
273	Aline Castilhos Miranda	Cd Uma Harpa No Sertão	II	81	R\$ 30.000,00
301	Janaina Dias Soldera	Os Deuses Que Dançam - Cd Banda Mundhumano	II	80	R\$ 30.000,00
86	Donizete José Araújo	Mandarim	II	79	R\$ 30.000,00
40	Viviane Ataíde Vaz	Cd Vida Em Flor	II	77	R\$ 30.000,00
111	Domis Wagner Alves Almeida	Cd Voltas E Caminho	II	77	R\$ 30.000,00
136	Ianny Desiderio Penic	Cd Bruno Moreno	II	77	R\$ 30.000,00
191	Paulo Sergio Da Silva	Brasiliana Musical	II	76	R\$ 30.000,00
12	Weyner Henrique Bispo Miranda	Mugo Disco 4	II	73	R\$ 30.000,00
186	Cleyber Cardoso Ribeiro	Cd Herança Das Pedras	II	73	R\$ 30.000,00
53	Andre Luiz Lopes Mendonça	Dois Corações	II	71	R\$ 30.000,00
118	Denio Rosa Garcia De Souza	Revivendo Sucessos	III	89	R\$ 60.000,00
11	Pedro Paulo Soares De Oliveira Cipriano	Dvd Race Of Disorder Live!	III	73	R\$ 60.000,00
49	Emerson Maia Paula	Edm-1	III	68	R\$ 60.000,00
181	Ana Flavia Silva Frazao De Medeiros	Mostra Internacional De Música De Câmara Em Goiânia	V	76	R\$ 60.000,00
220	Simão Pereira Aguiar	Programa De Atividades Da Toca Coletiva	V	74	R\$ 60.000,00
1	Jander Mendes Junior	Vídeo Clipe Sobrinhos Do Capitão	VII	83	R\$ 20.000,00
9	Cristiano Pereira Da Silva	Três Cantos	X	87	R\$ 50.000,00
162	J A Pereira - Ipê Produções	Gyn Instrumental	X	85	R\$ 50.000,00
35	Luiza Rabello Ururahy	Cantando E Brincando No Cmei II	X	85	R\$ 50.000,00
124	Hugo Vaz Correia	Circulação Grupo Mazombo	X	77	R\$ 41.955,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

6

Secretaria Municipal de Cultura

PROJETOS REPROVADOS: MÚSICA				
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO
22	Melina Helena Massarani Da Silva	Cd Melina	II	Não pontuado
47	Roberto Celio Pereira Da Silva	CdXexeu Solo II	II	Não pontuado
55	Santinone Gonçalves De Miranda	Novos Caminhos	II	Não pontuado
85	João Paulo Guimarães Cardoso	Ousel - Núcleo Laboral De Música Ambiente	II	Não pontuado
122	CanKanbay	Cd Leticia Dutra	II	Não pontuado
241	Rodolpho Gomes Barros Carvalho Oliveira	The Galo Power Lp - Bote	II	Não pontuado
242	Wellington Fernando Batista	Paulo César E Fernando	II	Não pontuado
277	Moacir Caetano De Almeida Junior	Cd Ligth River Company - House Of Lies	II	Não pontuado
94	Nirlei Maria De Almeida	Dvd - Nila Branco 20 Anos	III	Não pontuado
253	Fernanda Fernandes De Souza	Dvd Banda Pequi E Convidados Especiais- Lenine E Carlos Malta	III	Não pontuado
134	Luiz Carlos Moreno	Vídeo Clipe Perder Alguém	VI	Não pontuado
48	Rickson Medeiros Dos Santos	Eu Mudei	VII	Não pontuado
145	Marcos Antônio Morgado Ferreira	Música Na Escola	X	Não pontuado
MODÚLO VI – ATÉ R\$ 10 MIL Não houve projeto inscrito.				
MODÚLO IX – ATÉ R\$ 50 MIL Não houve projeto inscrito.				

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

7

Secretaria Municipal de Cultura

SEGMENTO: CIRCO					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
245	Mônica Alves Barreto	O Circo Chegou na Escola	I	94	R\$ 30.000,00
73	ZirisgleibeAucheisle Gomes Silva	Tango Goiano	I	91	R\$ 30.000,00
144	Rocío Caeiro Acuna	Juntas é Melhor - circulação da trupe 1A e 1/2A (uma e meia)	I	91	R\$ 30.000,00
167	Circo Laheto	Fortalecimento de Ações Culturais e Sociais	III	96	R\$ 60.000,00
PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: CIRCO					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
50	Diogo Machado Coutinho	No Triêro dos Meninos	I	89	R\$ 30.000,00
16	Israel José Teixeira Fernandes	Circo Ferroviário	I	89	R\$ 30.000,00
88	Eric Saymom Andrade Brito	Ekspetáculo - Um Show de Alegria	I	89	R\$ 30.000,00
149	Leonardo AntonioGelvizZerlin	Cyr nas Alturas	I	88	R\$ 30.000,00
142	Diogo Maroja Ribeiro	Itália Mágica	I	82	R\$ 30.000,00
107	Felipe Rodrigo Nicknig	Instabilidade: Uma Estética do Risco	III	92	R\$ 60.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

8

Secretaria Municipal de Cultura

155	Rodrigo Rodrigues Pereira	O Lobo Guará no Circo	III	91	R\$ 60.000,00
MODÚLO II – ATÉ R\$15 MIL Não houve projeto inscrito.					

SEGMENTO: LITERATURA					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
302	Vinícius Machado Luz	Folia de Reis- A devoção e a Festa	I	78	R\$ 15.000,00
303	Ademir Luiz da Silva	Cinema do fim do mundo	II	84	R\$ 15.000,00
147	Márcia Pereira Carvalho	Educação em recortes	II	82	R\$ 15.000,00
27	Dairan da Silva Lima	Poesia coleção e/ou	II	81	R\$ 15.000,00
26	João Paulo Lopes Tito	Prosa coleção e/ou	II	80	R\$ 15.000,00
80	Delermundo Vieira Sobrinho	Olhai na névoa	II	79	R\$ 15.000,00
154	D&D Comunicação	O estudo que construiu Goiânia	II	77	R\$14.960,00
116	Telma da Consolação Alves Mahfuz	A dama do baile e outros contos	II	69	R\$ 15.000,00
300	Vitor Hugo cunha	Estrada Velha	II	63	R\$ 15.000,00
184	Saulo Mendes Borges	Livro Veludo Fino	II	62	R\$ 15.000,00
195	Altair Sales Barbosa	Linguagem das artes e histórias de Goiás	III	81	R\$ 20.000,00
24	Miriam Bianca Amaral Ribeiro	Linguagem das artes e história de Goiás	III	71	R\$ 19.974,20
234	Renato Dias Batista	Um golpe em três atos	III	66	R\$ 20.000,00
108	João Moreno Lima Neto	Um pouco de ar, por favor	III	63	R\$ 20.000,00
62	Nizair de Carvalho Adorno	Olhar de mãe	III	63	R\$ 20.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

9

Secretaria Municipal de Cultura

95	Ana Maria cordeiro Silva	Moreno, o menino ativo	III	61	R\$ 19.109,64
133	Micheline Madureira Lage	Leitura e resistência	IV	79	R\$ 25.000,00
269	Terezinha Emília de Carvalho	Festival Palavras ao Vento	V	63	R\$ 30.000,00
PROJETOS REPROVADOS: LITERATURA					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO	
25	Amárcio Vânio Moreira	O risco do voo	II	Não pontuado	
31	Dionísio Pereira Machado	Do outro lado do muro	II	Não pontuado	
84	Neide Célia Ferreira Bastos	Para todos os fins	II	Não pontuado	
20	João Afonso Berquó Filho	A última alma	II	Não pontuado	
66	João Carlos Soares Caldas Barreto	Meu encontro avá canoeiro	II	Não pontuado	
21	Abilio Wolney Alves Neto	O diário de Abilio Wolney	III	Não pontuado	
199	Antônio Josué da Silva	Música caipira	III	Não pontuado	
17	Antônio Moreira da Silva	Campinas ontem e hoje	III	Não pontuado	
141	Sandra Rosa de Oliveira	Gosto de ler, e daí?	III	Não pontuado	
70	Baltazar Martins de Miranda	Portal do planeta terra	Sem definição de modulo	Não pontuado	
65	Maurílio Gonçalves Júnior	O portal do tempo	Sem definição de modulo	Não pontuado	

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Cultura

SEGMENTO: AUDIOVISUAL					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
249	Catedral das Artes – Instituto cultural Noé Luiz da Mota	Mostra de cinema goiano	II	78	R\$ 15.000,00
260	Micael Vieira Bispo da silva	1º FormaLab – Curso de formação para audiovisual	IV	86	R\$ 30.000,00
307	Ideia Produções de Eventos LTDA-ME	No escuro	V	82	R\$ 40.000,00
293	Iuri Moreno Chaves Pereira	A menina atrás do espelho	VI	83	R\$ 50.000,00
07	Icumam	18ª Goiânia Mostra Curtas	VII	90	R\$ 60.000,00
292	José Alfredo Rosendo Coelho Júnior	A Culpa	VII	87	R\$ 60.000,00
299	André César Nogueira Srur	Fado	VII	86	R\$ 60.000,00
265	F64 Produções audiovisuais LTDA-ME	II Bienal do cinema sonoro - BIS	VII	85	R\$ 60.000,00
188	Raphael Gustavo da Silva	VI FAVERA – Festival Audiovisual Vera Cruz	VII	84	R\$ 60.000,00
PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: AUDIOVISUAL					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
270	Setup Filmes LTDA-ME	Quinta-feira negra	VI	80	R\$ 50.000,00
243	Eudaldo Guimarães	Malina – a filha do oceano	VII	81	R\$ 60.000,00
261	Benedito Ferreira dos Santos Neto	Tudo o que sei sobre você	VII	81	R\$ 60.000,00
113	Astronauta Pirata Produções Culturais LTDA-ME	Janela vazia	VII	80	R\$ 60.000,00
194	Michely Ascari Mangueira	Rolezin de GTA	VII	79	R\$ 60.000,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

11

Secretaria Municipal de Cultura

204	Gabriel Newton Neri Neves	Os filmes de cada um	VII	79	R\$ 60.000,00
69	Cristos Production	IV DIGO – Festival Internacional de Cinema da Diversidade Sexual e de Gênero de Goiás	VII	78	R\$ 60.000,00
305	Wilma Moraes de Oliveira	Famigerada	VII	78	R\$ 60.000,00
37	Karine Ribeiro Gonçalves	Família Medeiros	VII	77	R\$ 60.000,00
201	Gustavo Cardoso Furtado	O Livro Mágico: o desaparecimento mora ao lado	VII	76	R\$ 59.999,77

PROJETOS REPROVADOS: AUDIOVISUAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO
47	Ana Maria Machado de Paiva	Olhares móveis	III	Não pontuado
177	Panaceia Produções audiovisuais LTDA-ME	Produtoras in foco	IV	Não pontuado
244	Julia Mariano Ferreira Costa	Universidade aberta do audiovisual – 4ª Temporada	IV	Não pontuado
5	Juniochiro Sado	Festival Bom Odori	VII	Não pontuado
138	Martins Muniz	Polpa pobre. O filme	VII	Não pontuado
176	Dafuq Filmes LTDA	Ausência	VII	Não pontuado
226	Jade Azevedo Castro	Eu preciso saber	VII	Não pontuado
282	Alex de Assis Pereira	José Mendonça Teles – Vida e Vozes	VII	Não pontuado

MODÚLO I – ATÉ R\$ 10 MIL

Não houve projeto inscrito.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

12

Secretaria Municipal de Cultura

MODÚLO III – ATÉ R\$ 20 MIL

Não houve projeto inscrito.

SEGMENTO: ABRANGÊNCIA CULTURAL

PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
213	Milca Franciele Silva	Ninho Cultural: Coco que nasceu no Concreto	I	71	R\$ 10.000,00
294	Warlendhon Mendes Pinto	Shock Frontal – BattleBboying	III	80	R\$ 15.000,00
306	Elton Pereira de Brito	Projeto de Capacitação – A Capoeira e suas Ferramentas Pedagógicas	III	78	R\$ 14.813,00
187	Cintia Rayane Freitas Silva	Projeto Cultural Renascer 2019	V	89	R\$ 20.000,00
295	Carlos Humberto Lucas da Silva	39º Festival Capim Canela	V	88	R\$ 20.000,00
185	Adriely Yasmim Durães Souza	Projeto Cultural Quadrilha Tradição 2019	V	82	R\$ 20.000,00
203	Jânio Batista Vitória Medeiros	Projeto Cultural Balançe Balancear	VI	91	R\$ 30.000,00
23	Fernanda Janaina Monteiro Rayol	43 Anos de Cultura	VI	87	R\$ 30.000,00
110	Moema das Graças Oliveira da Silva	Sambagô	VII	91	R\$ 20.000,00
131	Sharlles Gomes de Souza	Projeto Cultural Marula	VII	88	R\$ 20.000,00
02	Associação Cultural Lua ALá	Carnaval 2019 Escola de Samba Lua-A-Lá	VIII	86	R\$ 45.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

13

Secretaria Municipal de Cultura

38	Escola de Samba Brasil Mulato	Projeto Oficina Carnavalesca 2019	VIII	80	R\$ 45.000,00
246	Lincoln Freite de Andrade	Festival Repense 4ª Edição	IX	93	R\$ 45.000,00
208	Jessika Cavalcante Resende	Goiânia Mostra Quadrilha Itinerante	IX	92	R\$ 45.000,00
268	Maria da Silva Oliveira	Goiânia Mostra Artesanato	IX	90	R\$ 45.000,00
19	Sammylly Gomes Cruz	Teatro de Bonecos nas Esc.	X	92	R\$ 10.000,00
297	Cícero Edson Vieira Branquinho	Cordel Poético – Poesias de Brasileiro	X	91	R\$ 10.000,00
233	Divino Jesus Moreira de Pinho	Palhaçaria Brinquedos: do nada se faz o que pode	X	90	R\$ 10.000,00
41	Izay da Silva	Musicalização nas Escolas	X	90	R\$ 10.000,00
178	Gustavo Luiz Aprigio dos Santos	I Encontro Técnico de Bandas em Tempo Integral	X	89	R\$ 10.000,00
271	Ivana Alexandre de Lima e Silva	Rollêando	X	89	R\$ 10.000,00
03	William Freitas Pereira Cardoso	Show de Mágicas no Espaço Escolar	X	87	R\$ 10.000,00
276	Luciano Rezende Freire Estrela	Oficina na Varanda	X	86	R\$ 10.000,00
67	João Paulo Barbosa da Cunha Pigoso	Releituras Consagradas	X	84	R\$ 10.000,00
206	Artur Fabrício dos Santos	Tem que saber chegar – Oficina de DJ	X	82	R\$ 10.000,00
120	Vinícius Maurício Queiroz Hipólito da Silva	A Música Goiana em Seis Cordas	X	81	R\$ 10.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

14

Secretaria Municipal de Cultura

82	Rafaella Simone de Oliveira Simões Bessa	CD Rafaella Bessa	XI	84	R\$ 20.000,00
90	Jefferson Rangel Silva dos Santos	Consolador	XI	80	R\$ 20.000,00
109	Israel dos Santos Cavalcante	Primeiro Amor	XI	80	R\$ 20.000,00
39	Rodrigo dos Santos Araújo	CD Religioso Bola Reggae Gyn	XI	79	R\$ 20.000,00
93	Alef Martins	Livre Sou	XI	75	R\$ 20.000,00
212	Pedro Ivo Cardoso Santos	Sobre Deus	XI	75	R\$ 20.000,00
217	Associação Idosos Jd. Balneário	Atendendo a Dança	XII	90	R\$ 30.000,00
128	Adriana Ives dos Santos Dias	Festa Junina, Religiosidade, Cultura e Tradição	XII	85	R\$ 21.000,00
209	Samuel Pelegrino de Lima	Pipoca Pocket	XIII	84	R\$ 15.000,00
63	Fernanda Adorno Campos	Plataforma Digital – Somos Amigos da Cultura	XIII	80	R\$ 15.000,00

PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: ABRANGÊNCIA CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
189	Maria Helena Vieira Viana	Quadrilha Arraiá da Capitá 2019	VI	85	R\$ 30.000,00
96	Pedro Henrique Barroso Brito	GO ART	IX	88	R\$ 45.000,00
238	Rodrigo Rodrigues de Mendonça	Encontro de Formação de Atores Preparadores de Elenco	IX	85	R\$ 45.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

15

Secretaria Municipal de Cultura

202	Alimi Dara Rodrigues Almeida	Tomodachi 2019	IX	75	R\$ 45.000,00
236	Adalcino dos Santos Oliveira	Projeto Cultura e Arte Sem Fronteiras	IX	85	R\$ 44.960,00
283	Paula Felipe Falcão	Memória Afetiva Resgate e Valorização	IX	67	R\$ 45.000,00
237	Josimar Daniel de Oliveira	3º Arraial no Real	X	80	R\$ 10.000,00
215	Gilberto Franco e Silva	Rock In Roça – VII	X	79	R\$ 10.000,00
235	Carlos Antônio da Silva Vieira	Pipoca com Pequi	X	77	R\$ 10.000,00
266	Sérgio Crescente Alves	Show Cláudia Vieira	X	77	R\$ 10.000,00
139	Rafaela Francisco de Jesus	Dança-Ação de História na Cidade	X	75	R\$ 10.000,00
221	Cláudia Vicentini de Almeida	Curso de Roteiro na Academia Internacional do Cinema	X	71	R\$ 10.000,00
36	Salmo Ferreira Costa	Espaço Cultural Harmonia Kids	XII	69	R\$ 30.000,00

PROJETOS REPROVADOS: ABRANGÊNCIA CULTURAL

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO
254	Raoni Pires Mendonça	Bloco Socialista	VII	Não pontuado
99	Larissa CRisley Guedes de Moura	Blocão 1018	VIII	Não pontuado
77	Gustavo de Paula Pereira Perilo	Mostra de Arte Religiosa	VIII	Não pontuado
219	Maria Aparecida Nunes	Festival de Quadrilha Junina	IX	Não pontuado
304	Sérgio Almeida Ferreira	Semana da Cultura Hip Hop em Goiânia 5ª Edição	IX	Não pontuado
275	João Rodrigues Filho	Música boa na feira	IX	Não pontuado

www.goiania.go.gov.br


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

16

Secretaria Municipal de Cultura

60	André Pereira Lisboa	Corpo.Flor.e.Cer.Rad o	X	Não pontuado
105	Regilvan Cavalcante de Carvalho	Palavras aos Navegantes	X	Não pontuado
152	Raquel Lira da Silva	Redescobrimdo Goiás	X	Não pontuado
207	Ronuraya de Moraes Oliveira	RannyLuzini	X	Não pontuado
229	Cauê Barreto Marques	Sobreviver	X	Não pontuado
266	Rafael Henrique Araújo Loiola	Cantata Flores do Cerrado	X	Não pontuado
MODÚLO II – ATÉ R\$ 15 MIL Não houve projeto inscrito.				
MODÚLO IV – ATÉ R\$ 15 MIL Não houve projeto inscrito.				

SEGMENTO: 3º SETOR DE AÇÃO AMPLA E INSTITUIÇÕES CULTURAIS					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
61	Associação Semente da Vida Projeto Semear	Semeando Arte e Cultura	I	82	R\$ 20.000,00
89	Marilia Ribeiro Pereira Rezende	Cri(A)ção Espaço Cultural Novo Ato	III	80	R\$ 60.000,00
PROJETOS REPROVADOS: 3º SETOR DE AÇÃO AMPLA E INSTITUIÇÕES CULTURAIS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO	
129	Associação Cultural Arraia Chapéu do Vovô	Espaço Cultural Chapéu do Vovô	III	Não pontuado	
78	Edson Hugo Ribeiro Filho	Espaço Multi Uso Cine Teatro Of. 3	III	Não pontuado	
MODÚLO II – ATÉ R\$10 MIL					
Não houve projeto inscrito.					

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

17

Secretaria Municipal de Cultura

MODÚLO IV – ATÉ R\$ 15 MIL

Não houve projeto inscrito.

MODÚLO V – ATÉ R\$ 15 MIL

Não houve projeto inscrito.

SEGMENTO: ARTES VISUAIS

PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
284	Diego Freitas Pimenta	Despertar	I	71	R\$15.000,00
257	Sophia Ferreira Pinheiro	Pesquisa e formação	I	68	R\$15.000,00
280	Américo Batista de Souza Neto	Brincando com Poteiro IV	II	87	R\$ 30.000,00
153	Iuri Rincon Godinho	Autógrafos de grandes escritores goianos	II	87	R\$ 29.755,00
264	Mairone Ferreira Barbosa	Streeword	II	86	R\$ 30.000,00
281	Kahena de Souza Cunha	Amaury - Acervo	III	77	R\$ 43.700,00
101	Sandro Torres Batista	º Fargo - Feira de Arte Goiás	IV	93	R\$ 60.000,00
59	Jorge Antonio Marques	Vida Urbana	IV	80	R\$ 45.882,10
30	Vania de Souza Ferro Soares	A dor do céu	V	76	R\$ 20.000,00
132	Luana Santa Brígida Magalhães	Álbum de figurinhas - aves na Chapada dos Veadeiros	VI	76	R\$ 24.600,00
168	Eliane de Castro	Cidades históricas Goianas	VII	69	R\$ 40.000,00

PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: ARTES VISUAIS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
100	João Faria de Castro Filho	Rios Goianos vivos, a nascente do meia ponte	II	68	R\$ 29.712,10
140	Nayara Lourranny Miranda	Borboletas tem nome	II	65	R\$ 30.000,00
137	Libero Muniz	Planeta cultura	II	76	R\$ 40.000,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

18

Secretaria Municipal de Cultura

143	Pablo de Regino Araújo Pinto	F/5 workshops de fotografia contemporânea Goiânia - VI	IV	76	R\$ 60.000,00
272	Juliana de Paula Silva	SuiteVollard	IV	75	R\$ 59.800,00
225	Daniela Fiuza de Freitas	Tardes de Desenho	IV	64	R\$ 60.000,00
170	Maria das Graças Gertrudes	Calendário 2019	VI	65	R\$ 28.800,00
PROJETOS REPROVADOS: ARTES VISUAIS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO	
58	Jully Anderson Pereira de Carvalho	Goianidades isolantes -- 1ª exposição tape art de Goiás	II	Não pontuado	
44	Anderson Cardoso Lemes	Festival de Inverno de Goiânia - Primeira Edição	IV	Não pontuado	

SEGMENTO: TEATRO					
PROJETOS APROVADOS E CONTEMPLADOS					
Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
216	Joana Abreu Pereira de Oliveira	Tuná – Um mergulho no teatro para bebês	II	92	R\$ 30.000,00
57	Karine Ramaldes Vieira	Navegar é Preciso	II	90	R\$ 29.985,50
151	Rafael Fernandes de Freitas	#Macbeth	II	90	R\$ 29.975,00
163	Wesley Martins da Silva	Segredos e Sombras: Temporadas e Oficinas	III	93	R\$ 38.990,00
46	Eduardo Pereira de Souza	O Pulo do Gato	III	91	R\$ 40.000,00
106	Helenita Gonçalves de Jesus Caetano	Ingrid e Seu Jogo Lúdico	III	90	R\$ 40.000,00
279	Movimento de Artes Criação Pau a Pique	Pau a Pique: Todo Dia é Dia de Espetáculo	III	90	R\$ 38.940,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

19

Secretaria Municipal de Cultura

196	Cia de Teatro Nu Escuro	Dramas ao Cubo	IV	94	R\$ 50.000,00
51	Maria Ângela de Ambrosio Pinheiro Machado	Não posso esquecer – temporada 2019	IV	93	R\$ 50.000,00
173	Roberta Pereira de Miranda	Montagem Ancestrais	V	93	R\$ 60.000,00
18	Fabiola Mendes Villela	Panteras 89	V	92	R\$ 60.000,00

PROJETOS APROVADOS NÃO CONTEMPLADOS: TEATRO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	PONTOS	VALOR
32	Yuri Santiago de Araújo Rodrigues	Teatro Goiano: Conhecer para respeitar	II	80	R\$ 30.000,00
148	Bruno Pina de Souza	Circulação “Origem em Lendas”	II	82	R\$ 30.000,00
169	Luciano Ribeiro Caldas	Temporada Complexo de Hamlet	IV	89	R\$ 50.000,00
222	Geraldo Humberto Pereira	Sete Contos	V	89	R\$ 60.000,00
250	Andreydsa Luana Borges	Hamlet Na Rua	V	89	R\$ 60.000,00

PROJETOS REPROVADOS: TEATRO

Nº	PROPONENTE	PROJETO	MÓDULO	SITUAÇÃO
214	Helder Naasson da Silva	Um Sonhador Atrás da Rua	I	Não pontuado
56	Camila Freitas Santos	A Pena e a Lei	I	Não pontuado
150	Jackeline dos Reis da Silveira	Cacimba	I	Não pontuado
174	Vanderlei Vicente da Silva Neto	Histórias Du Caixote	II	Não pontuado
126	Graciela Gonçalves de Paula	De Onde vem o verão	II	Não pontuado
298	Alexandre Amaral Moreira	Oficina Iniciação ao Teatro	II	Não pontuado
6	Thiago Sales Barbosa	Bullying, Aconteceu Comigo	II	Não pontuado

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura

Avenida Parque Atheneu nº 1.477 – Parque Atheneu – Goiânia - CEP: 74893-020

Contato: (62) 3596-6700 - culturagab@hotmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

20

Secretaria Municipal de Cultura

288	Arlton Lopes Rocha	Curso de formação para interpretes teatrais	II	Não pontuado
263	Renata Cecília Queiroz Frederico	Doces Meninas Cruéis	IV	Não pontuado
183	Saulo Germano Sales Dallago	História do Soldado	IV	Não pontuado
MODÚLO I – ATÉ R\$ 20 MIL				
Não houve projeto inscrito.				

Escritório de Projetos Culturais, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

Sandoval Eterno de Souza Lopes
Gerente de Projetos Culturais
Decreto nº 264/2017

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura****Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia****RESOLUÇÃO Nº 005/2018**

Dispõe sobre abertura do processo de tombamento da UEG Campus Goiânia – ESEFFEGO, situado na Av. Anhanguera, quadra 71, n. 3.228, Setor Leste Vila Nova, como patrimônio histórico e cultural goianiense.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.164 de 14 de dezembro de 1992, Art. 17 – acata a abertura do processo a ser publicada no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação; e de seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 296 de 1º de fevereiro 1994, considerando o Processo nº 75556985, Nome: Karla do Carmo da Fonseca Sacramento; Assunto: requerimento, resolve:

Art. 1º- Solicitar tombamento da UEG Campus Goiânia – ESEFFEGO, situado na Av. Anhanguera, quadra 71, n. 3.228, Setor Leste Vila Nova, Goiânia – Goiás, devido o valor histórico e cultural.

Art. 2º - esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2018.

Elizabeth Abreu Caldeira Brito
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Cultura

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Dispõe sobre abertura do processo de tombamento de uma área localizada no Parque Oeste Industrial, entre a Rua do Café Alameda das Ferraduras e Rua Magnólia, como patrimônio histórico e cultural goianiense.

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.164 de 14 de dezembro de 1992, Art. 17 – acata a abertura do processo a ser publicada no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação; e de seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 296 de 1º de fevereiro 1994, considerando o Processo nº 75560834, Nome: Elizabeth Abreu Caldeira Brito; Assunto: requerimento, resolve:

Art. 1º- Solicitar tombamento de uma área localizada no Parque Oeste Industrial, entre a Rua do Café Alameda das Ferraduras e Rua Magnólia, Goiânia – Goiás, devido o valor histórico e cultural.

Art. 2º - esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Goiânia, 14 de setembro de 2018.

Elizabeth Abreu Caldeira Brito
Presidente

www.goiania.go.gov.br

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

CLARO S/A. (AMERICEL S/A), torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Goiânia, por meio do Licenciamento Unificado (Decreto 3268 de 29/11/17) o Alvará de Autorização Torre Transmissão e Licença Ambiental de sua Estação Rádio Base, denominada Gognari, localizada na Rodovia BR-153, KM 13, Estância Rainha, Zona Rural, Goiânia, Go.

VALADAO & VENANCIA LTDA, CNPJ/CPF nº 37.412.699/0001-07, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental para Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de bebidas, desenvolvida na Rua 04, Qd. M, Lt. 13, nº 257, Vila Isaura, Goiânia, Go, CEP: 74553070.